



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.079, de 28 de setembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANEO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$32.750,00 (trinta e dois mil, sete centos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	-- Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	1.700,00
0201 0307020.2.002	-- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	700,00
0301 0307021.2.004	-- Serviços de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	1.300,00
	3113 - Obrigações Patronais	500,00
0501 0842188.2.005	-- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental	
	3111 - Pessoal Civil	5.500,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0502 0841185.2.010	-- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches	
	3111 - Pessoal Civil	1.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	150,00
0503 1375428.2.004	-- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	4.600,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00
0601 1688534.2.006	-- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3111 - Pessoal Civil	3.600,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.072, de 29 de setembro de 1964.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às despesas municipais, e dá outras providências.

JACINTO GAMBÓ, Prefeito Municipal de Santa Cruz da

Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta na Tesoreria Municipal, um

crédito adicional no valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes despesas do orç

çamento vigente:

VALOR	DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO
1.700,00	Órgãos Municipais - Grupo Letado - Pessoal Civil	0201 010101.2.001
700,00	Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências - Pessoal Civil	0201 020202.2.002
1.300,00	Serviços de Administração - Pessoal Civil	0201 030303.2.004
200,00	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	0201 040404.2.005
2.500,00	Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental - Pessoal Civil	0201 050505.2.006
2.000,00	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	0201 060606.2.007
1.000,00	Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches - Pessoal Civil	0201 070707.2.008
150,00	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	0201 080808.2.009
4.000,00	Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária - Pessoal Civil	0201 090909.2.010
1.500,00	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	0201 101010.2.011
3.000,00	Serviços Públicos Gerais - Pessoal Civil	0201 111111.2.012
1.000,00	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	0201 121212.2.013

17



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO


fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	1.500,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	2.500,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	100,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	3111 - Pessoal Civil	2.600,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00
1582495.2.008	-	
	3251 - Inativos	1.000,00
		<u>32.750,00</u>

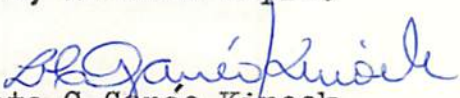
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 1.994.


LAERTE GANEÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO




Fls. 02

VALOR	DESCRIÇÃO	CONSIGNAÇÃO
1.500,00	Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	0602 1376448.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto
2.500,00	Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	0603 1591375.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Visitação e Conservação
100,00	Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	0604 1803326.2.008 - Serviços Públicos Gerais - Cemitério
2.500,00	Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do Município
1.500,00	Ordens de pagamento	1582457.2.008 - Inativos
1.000,00		
32.750,00		


Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exercício de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 1994.


 MANOEL G. G. G.
 PREFEITO MUNICIPAL

Registado e publicado com a transcrição nos livros de costume desta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Notas Locais, na data supra.


 Manoel G. G. G.
 Chefe de Gabinete